



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Divisão de Licitações e Contratações

CONTRATO ADITIVO: 73/2.017

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA

CONTRATADA: REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A.

CONTRATO DE ORIGEM: 068/2.016

PREGÃO PRESENCIAL: 019/2.016

O presente aditivo é firmado entre a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida na Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16, Nazaré Paulista-SP, inscrita no CNPJ sob n.º 45.279.643/0001-54, neste ato representada por seu prefeito CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS, portador do RG n.º 34.324.977-7 e CPF/MF 281.982.998-82, doravante denominada “**CONTRATANTE**” e a empresa **REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A**, estabelecida a Rua Brasil Alto Furquini, 401, Lote 02, Quadra B, Bairro Distrito Industrial Adib Rassi, Jardinópolis, estado de São Paulo, devidamente cadastrada no CNPJ sob n.º 02.913.444/0001-43, neste ato representado por Flávio Jandoso Navarro, portador do RG 27.187.396-6 e inscrito no CPF/MF sob n.º 271.444.508-08, doravante denominada “**CONTRATADA**” .

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA**, com base nos Artigos 57, II, que permite a prorrogação de prazo e 65, I, b, da Lei 8.666/93, altera unilateralmente o quantitativo inicialmente pactuado, a fim de atender interesse público demonstrado no processo n.º 732/2.016, respeitando-se os limites previstos no Art. 65, § 1º, da referida Lei, nos seguintes termos:

Fica acrescido a quantidade inicialmente acordada, conforme segue:

Descrição	Quantidade a Aditar	Unid.	V. Unit.	Valor Total do Contrato Inicial
				R\$ 572.000,00
Combustível Biodiesel (BS 500)	25.000	litros	R\$ 2,8217	R\$ 70.542,50
Valor a Aditar				R\$ 70.542,50

O valor total deste contrato é de R\$ 70.542,50 (setenta mil quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Divisão de Licitações e Contratações

A vigência deste contrato aditivo será por mais 30 (trinta) dias, a partir de 06/07/2.017, ou seja, até 05/08/2.017.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato aditado.

Nazaré Paulista, 28 de junho de 2.017.

Candido Murilo Pinheiro Ramos
Prefeito

Flávio Jandoso Navarro
Rede Sol Fuel Distribuidora

Testemunhas

nome/RG

nome/RG